SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

NOTIFIQUE-SE a empresa COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA CNPJ 42.454.330/0001-05, para apresentação de DEFESA PRÉVIA E PRODUÇÃO DE PROVAS, no prazo de 05 dias úteis em relação as irregularidades: PESO MÉDIO DA PROTEÍNA DAS QUEN-TINHAS DA DIETA ABAIXO DO ESTIPULADO EM TR (PESO MÉDIO TOTAL:95,3G). Sendo incompatível com o Termo de Referência, no qual a contratada poderá sofrer a sanção Advertência de acordo com o art. 87, I da Lei 8666/93 juntamente com o caput da Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual firmado. Processo nº SEI-210001/036999/2025.

ld: 2656250

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 055/2025 PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bom-

beiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, DO TIPO CONJUNTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) me-ses, contados a partir da publicação do DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 26.053.500,00 (vinte e seis milhões, cinquenta e três mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Maj BM LEANDRO CORREA DOS SANTOS SILVA, RG: 40.884, ID. Funcional nº 4332043.

GESTOR SUBSTITUTO: Maj BM FABIANO PAIXÃO DA SILVA, RG: 45.313, ID. Funcional nº 4359901;

MEMBROS: Cap BM IGOR MOTTA DE MATTOS COSTA, RG: 49.129, ID. Funcional nº 5012992 e 1º Ten BM DIEGO LOPES BERNARDES, RG: 53.391, ID. Funcional nº 50880217.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270005/000778/2025.

ld: 2656276

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Adesão

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa AGUAS DO RIO - 4 SPE S/A.

OBJETO: Contrato de prestação de serviço público de fornecimento de água e esgotamento sanitário.

VIGÊNCIA: Termo celebrado por prazo indeterminado.

VALOR TOTAL: R\$ 4.034.907,11 (quatro milhões, trinta e quatro mil novecentos e sete reais e onze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025.

ELINDAMENTO: PROGRESO PS. SEL 270006/010634/2024

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270006/010634/2024

INSTRUMENTO: Termo de Adesão PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.

OBJETO: Contrato de prestação de serviço público de fornecimento de água e esgotamento sanitário.

VIGÊNCIA: Termo celebrado por prazo indeterminado.

VALOR TOTAL: R\$ 1.043.292,84 (um milhão, quarenta e três mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270006/010633/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 4º Termo de apostilamento ao Contrato nº 61/2022. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa BRAVO ENGENHA-

RIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: A repactuação dos valores da mão de obra decorrentes da alteração dos valores pela Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registrada no MTE sob nº RJ 001061/2025 homologada (99904955), com vigência a partir de 01/03/2024 a 28/02/2025. VALOR: Dá-se ao termo de apostilamento o valor de R\$ 69.449,24

VALUR: Da-se ao termo de apostilamento o valor de R\$ 69.449,24 (sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A contar da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270003/002073/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 4º Termo de apostilamento ao Contrato nº 49/2022. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: A repactuação dos valores da mão de obra decorrentes da alteração dos valores pela Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registrada no MTE sob n° RJ 001061/2025 homologada VALOR: Dá-se ao termo de apostilamento o valor de R\$ 143.076,57 (cento e quarenta e três mil setenta e seis reais e cinquenta e sete (100631458).

VIGÊNCIA: A contar da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270003/002197/2025.

ld: 2656228

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICACÃO D.O. DE 11.06.2025 PÁGINA 33 - 2ª COLUNA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE SOLDA-DO BM OBMP 01 Processo nº SEI-270006/001526/2025

Onde se lê:

14.2 As notas dos alunos classificados serão obtidas por meio de uma regra de três simples entre os tempos correspondentes às notas 10,00 e 5,00 da tabela abaixo e conforme a sequente fórmula:

Fórmula para o cálculo da nota: Nota=(Tempo_do_Candidato(em_segundos)150 segundos)/x10

[...]

RIO DE JANERO

14.9 A nota final Do Teste de Habilidades Específicas será defina pela seguinte equação: Nota_da_prova_prática=(N1+N2+N3+N4/4)

Nota da prova de Apneia voluntária em repouso = N1

Nota da prova de Apneia Voluntária em Movimento = N2 Nota Nado Livre (100 metros) = N3Nota Flutuação (4kg de lastro) =

k) Carteira Nacional de Habilitação, Categoria B, para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativa;

21.15 O Concurso Público será regulado por este Edital, organizado e executado pela IDECAN e pelo Secretaria de Estado de Defesa Civil, e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nos

Demais documentos solicitados em Edital de convocação.

casos já elencados neste Edital.

21.17 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela IDECAN, comissão especial do concurso, do Secretário de Estado de Defesa Civil, e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

14.2 As notas dos alunos classificados serão obtidas por meio de uma regra de três simples entre os tempos correspondentes às notas 10,00 e 5,00 da tabela abaixo e conforme a seguinte fórmula: Fórmula para o cálculo da nota:

Nota = [(Tempo_do_Candidato(em_segundos)) / 150 segundos] x 10

[...]

14.9 A nota final do Teste de Habilidades Específicas será definida pela seguinte equação: Nota_da_prova_prática = (N1+N2+N3+N4)/4 Sendo:

Sendo: Nota da prova de Apneia voluntária em repouso = N1 Nota da prova de Apneia Voluntária em Movimento = N2 Nota Nado Livre (100 metros) = N3 Nota Flutuação (4kg de lastro) = N4

21.6 [...] k) Demais documentos solicitados em Edital de convocação.

21.15 O Concurso Público será regulado por este Edital, organizado e executado pelo IDECAN e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nos casos já elencados neste Edital.

21.17 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo IDECAN, pela Comissão Especial do Concurso ou pe-lo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2656068

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LT-

DA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, relativo à contratação de empresa para o fornecimento de subscrição de software de apoio na adequação às obrigações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, incluindo suporte técnico da solução por 12 meses, serviços de treinamento e consultoria, na forma do Termo de Refeserviços de trenamento e consultoria, na forma do fermo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18/06/2025 a 17/06/2026. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025. VALOR TOTAL: R\$ 6.017.884,72 (seis milhões dezessete mil oitocente de la contrarea de la contrarea de la contrarea.

tos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) **FUNDAMENTO DO ATO**: art. 57, inciso IV e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-080001/010993/2024.**

ld: 2655928

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG, CNPJ nº. 03.969.808/0001-70, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção de MULTA no valor de R\$ 4.537,00 (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais), no processo apuratório SEI-080001/016235/2021, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade de saúde: Hospital Estadual Roberto Chabo, regido pelo Contrato de Gestão nº 004/2013. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de Recurso Administrativo em atendimento ao art. 5°, LV, da CRFB de 1988 c/c com o art. 5° da Resolução SES n° 2324/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo será computado na forma do que dispõem o art. 224 da Lei nº13.105

ld: 2655985

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS GERENCIA DE REGISTRO DE ENCERRAMENTO DE PAGAMENTO

AVISO

A GERÊNCIA DE REGISTRO DE ENCERRAMENTO DE PAGAMEN-TO, CONVOCA o nome citado abaixo a comparecer na Central de Atendimento da Superintendência de Recursos Humanos, situada na Barão de Itapagipe, nº 225 - 2º andar - Bloco A - Rio Comprido, nesta Cidade, das 10h:00 às 15h:00 horas no prazo de 5 (cinco) dias úteis para tratar assunto referente ao débito apurado no referido pro-

cesso, sob pena de envio do mesmo a Divida Ativa.

SILVANA VALERIA PRUDENTE DE OLIVEIRA PEREIRAID:26381052/4 - EXONERAÇÃO CARGO EM COMISSÃO - SEI-080001/013018/2025

ld: 2655986

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-080001/016330/2025, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚ-DE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA

À SAÚDE-IDEAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.006.302/0004-88, referente ao Contrato de Gestão nº 002/2022, na Unidade de Pronto Atendimento 24 H São Gonçalo I. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo será computado na forma do que dispõem o art. 224 da Lei nº13.105 de 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE- IDEAS, CNPJ nº 24.006.302/0004-88, da decisão de primeira instância administrativa no processo apuratório nº SEI-080001/028323/2024, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução no Instituto Estadual do da Gestao, Operacionalização e Execução no instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer, regido pelo Contrato de Gestão nº 001/2022, que: "... aplico o valor total da multa em R\$ 3.355,00 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), em respeito ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade, bem como ao limite máximo de 5% (cinco por cento) estipulados nos contratos de gestão." Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de Recurso Administrativo em atendimento ao art. 5°, LV, da CRFB de 1988 c/c com o art. 5ª da Resolução SES nº 2324/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo será computado na forma do que dispõem o art. 224 da Lei nº13.105 de 2015.

ld: 2656149

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

nização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5°, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) días úteis. O presente prazo será computado na forma do que dispõem o art. 224 da Lei nº13.105 de 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a Organização Social de Saúde INSTITUTO DOS LAGOS RIO, CNPJ nº 07.813.739/0001-61, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção de MULTA no valor de R\$ 7.346,00 instância administrativa da sanção de MULTA no valor de R\$ 7.346,00 (sete mil, trezentos e quarenta e seis reais), no processo apuratório nº SEI-080001/004027/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade de saúde: Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Campos do Goytacazes, regido pelo Contrato de Gestão Emergencial nº 023/2018. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de Recurso Administrativo em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988 c/c com o art. 5ª da Resolução SES nº 2324/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo será computado na forma do que dispõem o art. 224 da Lei nº13.105 de 2015.

ld: 2656151

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 830/2025.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VLS SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares, para o Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz - HERCRUZ, no período de 01/04/2025 à 30/04/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1211 (SEI-101100462).

VALOR TOTAL: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080002/010862/2025. INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 761/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 761/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ACCESS GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de gestão documental, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita - HMÃE, no período de 01/03/2025 à 31/03/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1121 (SEI-100092684).
VALOR TOTAL: R\$ 910,77 (novecentos e dez reais e setenta e sete centavos).

SSINATURA: 13/06/2025

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/009124/2025. INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 807/2025. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos, sistema de ar medicinal de locação e instalação de equipamentos, sistema de ar medicinal comprimido, sistema da vácuo e fornecimento de gases medicinais, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu - HTODL, no período de 01/01/2025 à 31/01/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1185 (SEI-100765398).

VALOR TOTAL: R\$ 29.176,91 (vinte e nove mil, cento e setenta e seis reais e poventa e um centavos)

seis reais e noventa e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025.

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080002/009718/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 385/2024

(PISO DE ENFERMAGEM).

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa

ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 385/2024, referente ao repasse dos recursos financeiros da "assistência financeira complementar prestada pela União", nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Resolução SES nº 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R\$ 5.534,72 (cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), relativo ao ajuste de março e abril de 2025.

